

DIRETORIA EXECUTIVA**RESOLUÇÃO Nº 562**

Em 23 de junho de 2022.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 1882ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 69 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018, 21 de fevereiro de 2020, 11 de novembro de 2020 e 29 de janeiro de 2021 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019, 15 de abril de 2020, 20 de abril de 2021 e 13 de abril de 2022 e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 16/11/2020, 4/2/2021, 23/4/2018, 25/4/2019, 20/4/2020, 29/4/2021 e 19/4/2022,

RESOLVE:

I - Rerratificar a Resolução nº 47 de 14/1/2022 (peça 99), com base no Ofício nº 142/2022 (peça 131), na Nota Técnica nº 59/2022 da 2ª GRD/UIP (peça 134) e no Parecer Jurídico PR/AJ/ALR nº 242/2022 (peça 139), do processo administrativo nº 59520.001333/2021-62, visando excluir o item 2 que homologou e adjudicou o resultado da licitação do Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2021 - 2ª SR, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de implantação de pavimentação em bloco de concreto intertravado, em vias urbanas e rurais de municípios diversos na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado da Bahia, no valor global de R\$ 48.602.579,20 (quarenta e oito milhões, seiscentos e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos) e autorizou a 2ª Superintendência Regional da Codevasf (Bom Jesus Lapa/BA) a contratar a empresa vencedora do certame, Engefort Construtora e Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.563.802/0001-63, para o SRP - Edital nº 17/2021 - 2ª SR, no valor total de R\$ 48.602.579,20.

II - Autorizar, com base nos termos do Ofício nº 142/2022 (peça 131), na Nota Técnica nº 59/2022 da 2ª GRD/UIP (peça 134), no Parecer Jurídico PR/AJ/ALR nº 242/2022 (peça 139) e no E-mail (peça 141) do processo administrativo nº 595200.001333/2022-62, a liberação do compromisso junto à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº 17/2021 - 2ª SR e a rescisão amigável dos contratos nº 2.458.00/2021 (peça 119), 2.459.00/2021 (peça 120) e 2.460.00/2021 (peça 121), firmado com a empresa Engefort Construtora e Empreendimentos Ltda., que tem como objeto a Execução dos serviços de implantação de pavimentação em bloco intertravado de concreto, em vias urbanas e rurais de municípios diversos na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, pelo valor global de R\$ 48.602.579,20 (quarenta e oito milhões, seiscentos e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos), fundamentada no artigo 69, VII, da Lei 13.303/2016, combinado com o art. 135, XIV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf - RILC, e, ainda, com base na Cláusula Vigésima dos Contratos nº 2.458.00/2021, 2.459.00/2021 e 2.460.00/2021.

III - Autorizar a 2ª Superintendência Regional da Codevasf a dar continuidade

aos procedimentos licitatórios referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2021 - 2ª/SR.

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente

Proposição nº 574/2022
Processo nº 59520.001333/2021-62